

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Por meio deste documento, autorizo a Imobiliária Zirtaeb Ltda., Doravante denominada CONTROLADORA, a se cadastrar no CNPJ sob o nº 33.012.014/0001-84, como titular de meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, nos termos do art. 7º e art. 11. Artigo 13.709 Lei / 2018, conforme estipulado neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Endereço completo;
- Matrícula de IPTU do imóvel;
- Tipologia (apartamento/casa/etc);
- Utilização (residencial/comercial);
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Controladora;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Cadastro da Declaração Anual de dados Cadastrais do IPTU – DeCAD;
- Atualização cadastral das informações do Condômino nos sistemas proprietários da empresa;

CLÁUSULA TERCEIRA

Compartilhamento de Dados

A Controladora NÃO fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do proprietário com outros agentes de processamento de dados, se necessário para os fins listados neste artigo, desde que sejam respeitados os princípios de integridade, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança e prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA

Término do Tratamento dos Dados e Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

À Controladora, os dados pessoais do titular podem ser retidos e usados dentro do período necessário para os fins listados nesta cláusula.